



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°058/2022 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103° da Lei Municipal n° 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Conceder ao Servidor **JERFFERSON SILVA IDEISTA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 18 de fevereiro de 2022 a 18 de maio de 2022, referente ao período 2013/2018.

*Parágrafo Único* - Conforme o artigo 106° da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2°** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças